



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral de Consulta, no uso das suas atribuições conferidas pela Resolução N° 219 de 28 de Setembro de 2017, comunica que é expressamente proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico dentro da seção eleitoral, salvo exceção do presidente de mesa que se comunica com a CEC através do uso de celular.

Santarém, 5 de Dezembro de 2017.

Comissão Eleitoral de Consulta